



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC 025.797/2013-1

Apenso: TC 012.118/2010-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB

Requerente: Município de Pedra Lavrada (08.740.466/0001-35)

Procurador ou Advogado: Ravi Vasconcelos da Silva Matos (OAB/PB 17.148)

Assunto: Requerimento de cópia

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Município de Pedra Lavrada, por meio do requerimento datado de 18/09/2014 (peça 45), assinado por seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato (peça 46), solicita cópia do presente processo, no entanto o requerente não figura como parte no processo, conforme estabelecido no art. 144 do Regimento Interno do TCU, constando como unidade jurisdicionada.
2. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete para manifestação do Secretário.

SECEX-PB/SA, em 29 de setembro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]

ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração